



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 262/2024

**Retifica a Portaria P Nº
112/2018, publicada no
DIO/PMVV em 29/06/2018**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000302/2018**, datado de **14/03/2018** e Processo Judicial nº **0016656-69.2016.8.08.0035**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 112/2018, publicada no DIO/PMVV em 29/06/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 29/06/2018, à Senhora NEUZA COUTINHO DE JESUS, titular do cargo de Professor – PA – Séries Iniciais, Nível V, Faixa 15, na forma do que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e inclusão de adicional de assiduidade, este por força de decisão judicial.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 25 de novembro de 2024.

JOEL RANGEL PINTO JUNIOR
Diretor Presidente